



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 39º ATA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL POR
CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MACAÉ
(MACAEPREV) REALIZADA NO DIA 16/10/2025.**

ATA nº 39/2025 16/10/2025 - Ata de Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé, sendo aberta às 17:10 hs, convocada por todos os membros, conforme Lei Complementar 119/2009 e art. 5º do Decreto 025/2012. Na presente reunião, reuniram-se na sede do Instituto de Previdência Social Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 293, Centro, 05 - Macaé, Rio de Janeiro, estando de Macaé - MACAEPREV, inscrito no CNPJ 06-sob o n.º 03.567.964/0001-04, na presentes os membros. Júlio César Viana Carlos, Ueliton Machado Pinto, Marcelo Puertas Tavares e Susan Cristina Venturini Ferraz A presente reunião visa analisar a conferência no **PLANO DE CONTAS VALORES LANÇADOS NO CRÉDITO REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2025**. Iniciando os trabalhos. Pela conta no plano de contas nº 4.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - **Variação Patrimonial aumentativa** verifica-se o valor lançado de R\$ 83.826431,87. Pela conta no plano de contas nº 4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - **Contribuições** verifica-se o valor lançado de R\$ 17.935.971,10. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.0.0.00.00.00.00.00 - **Contribuições Sociais** verifica-se o valor lançado de R\$ 17.935.971,10. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.0.00.00.00.00.00 - **Contribuições Sociais - RPPS e Militares** - verifica-se o valor lançado de R\$ 17.935.971,10. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.00.00.00.00.00 - **Contribuições Sociais - RPPS e Militares Consolidação** - verifica-se o valor lançado de R\$ 8.929.241,60. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.00.00.00.00 - **Contribuição do Segurado ao - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 8.813.471,36. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.01.00.00.00 - **Contribuição do Servidor - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 8.440.761,36. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.1.02.02.00.00.00 - **Contribuição do Aposentado - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 337.162,22. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.1.02.03.00.00.00 - **Contribuição de Pensionista - RPPS**, verifica-se o valor lançado de R\$ 35.547,78. Pela conta no plano de contas de nº



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

4.2.1.1.1.03.00.00.00.00. – **Contribuições Previdenciaria para amortização do deficit** - verifique-se o valor lançado de R\$ 115.770,24. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.00.00.00.00.00 – **Contribuições Sociais - RPPS E MILITARES - INTRA- OFSS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 9.006.549,50. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.00.00.00.00. **Contribuição Patronais ao - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 9.006.549,50. Pela conta no plano de contas 4.2.1.1.2.01.01.00.00.00.00 – **Contribuição Patronal de servidor ativo - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 8.572.695,21. Pela conta no plano de contas nº 4.2.1.1.2.01.99.00.00.00.00 – **Outras contribuições Patronais ao - RPPS**, verifique-se o valor lançado de R\$ 433.854,29. Pela conta no plano de contas nº 4.4.0.0.0.00.00.00.00.00- **Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras** verifique-se o valor lançado de R\$ 13.683.190,87. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.0.0.00.00.00.00.00- **Remuneração de depósitos bancários e aplicações** verifique-se o valor lançado de R\$ 13.683.190,87. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.0.00.00.00.00.00 – **Remuneração de depósitos bancários** verifique-se o valor lançado de R\$ 16.167,77. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.1.00.00.00.00.00 – **Remuneração de depósitos bancários - consolidação** verifique-se o valor lançado de R\$ 16.167,77 Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.1.1.01.00.00.00.00.- **Rendimentos de depósitos bancários** verifique-se o valor lançado de R\$ 16.167,77. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.2.0.00.00.00.00.00 – **Remuneração de Aplicações Financeiras** - verifique-se o valor lançado de R\$ 13.667.023,10 Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.2.1.00.00.00.00.00. **Remuneração de Aplicações Financeiras consolidada** - o verifique-se valor lançado de R\$ 13.667.023,10. Pela conta no plano de contas nº 4.4.5.2.1.01.00.00.00.00.- **Remuneração de Aplicações Financeiras** verifique-se o valor lançado de R\$ 13.667.023,10. Pela conta no plano de contas nº 4.5.0.0.0.00.00.00.00.00.- **Transferências e delegações recebidas** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de contas nº 4.5.1.0.0.00.00.00.00.00.- **Transferências Intragovernamentais** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de nº 4.5.1.3.0.00.00.00.00.00, **Transferências recebidas para aportes de recurso** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de nº



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

4.5.1.3.2.00.00.00.00.00, **Transferências recebidas para aportes de recurso** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de nº 4.5.1.3.2.01.00.00.00.00, **Transferências recebidas para aportes de recurso** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de contas de nº 4.5.1.3.2.01.01.00.00.00, **Cobertura de insuficiências Financeiras - Fundo** verifique-se o valor lançado de R\$ 2.012.733,86. Pela conta no plano de contas nº 4.6.0.0.00.00.00.00.00. **Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação** verifique-se o valor lançado de R\$ 50.124.887,89. Pela conta no plano de contas nº 4.6.1.0.0.00.00.00.00.00. - **Reavaliação de Ativos** verifique-se o valor lançado de R\$ 50.124.887,89. E assim concluímos os trabalhos deste conselho, ficando a presente, a disposição dos servidores ativos, inativos e pensionistas no Portal da Transparência da P.M.M., a fim de que tenham conhecimento acerca do **PLANO DE CONTAS OS VALORES LANÇADOS NO CRÉDITO** lançados no período de 01/08/2025 a 31/08/2025, enviado a este Conselho Fiscal para análise em **17/09/2025. às 14:08hs. DA COMUNICAÇÃO ENVIADA À PRESIDÊNCIA E RESPOSTA RECEBIDA (DESPACHO).** O Presidente do Conselho Fiscal apresenta aos demais membros o despacho emitido pela Presidência do MACAEPREV, em anexo, datado de 29 de setembro de 2025, que responde ao requerimento solicitando a dispensa da função de fiscal de contratos do Presidente do Conselho Fiscal e Diretor Previdenciário, Dr. Julio Cesar Viana Carlos. O requerimento de dispensa, com data de 17 de setembro de 2025, foi solicitado pelo próprio Dr. Júlio César Viana Carlos na qualidade de Presidente do Conselho Fiscal. Esta solicitação atendeu à deliberação unânime do Conselho Fiscal, conforme registrado na Ata nº 32/2025, e fundamentou-se na estrita observância ao princípio da segregação de funções. Em seu despacho, o Presidente Claudio de Freitas Duarte informou que: O levantamento realizado pelo setor de contratos do MACAEPREV, através da Gestora de Contratos, servidora Natalia Thomaz (Matrícula 052), confirmou que **"atualmente não há nenhum contrato em vigor no qual o Dr. Julio Cesar Viana Carlos esteja designado como fiscal"**. Em relação à fiscalização do contrato de empréstimo consignado, o Dr. Julio Cesar **"não está designado como fiscal deste contrato"**, conforme Portaria nº 393/2025. Desta forma, o Despacho ratificou que o



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Conselho Fiscal

Presidente do Conselho Fiscal não se encontra mais designado como fiscal em contratos vigentes, sendo o processo encaminhado para que "**seja dado ciência a todos os membros do Conselho fiscal**". Sendo assim, os membros do Conselho Fiscal informam que tomaram ciência do respectivo despacho enviado pelo Presidente do MACAEPREV, deliberando como atendido a solicitação constante na ATA 32/2025. Damos por encerrada a presente reunião. Fechando assim a análise dos resultados dos documentos abordados em pauta. Nada mais havendo a tratar, esta ATA foi lavrada por mim, Susan Cristina Venturini Ferraz, _____, sendo lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Horário de Término: 19:48**, por decisão dos membros deste Conselho, fica marcada reunião **extraordinária** para o dia 23 de OUTUBRO de 2025 às 17hs.

CONSELHO FISCAL

JÚLIO CÉSAR VIANA CARLOS	PRESIDENTE	
MARCELO PUERTAS TAVARES	MEMBRO	
SUSAN C. V. FERRAZ	MEMBRO	
UELITON MACHADO PINTO	MEMBRO	